

## **Seleção de bolsista para Monitoria das disciplinas de Tratados Internacionais e Fundamentos de Direito Internacional Privado**

Seleciono bolsista para atuar nas disciplinas de Tratados Internacionais e Fundamentos de Direito Internacional Privado. O(A) bolsista atuará de 15 de março a 31 de maio de 2021. Modalidade: Monitoria Social. O valor da bolsa é de R\$ 400,00. A carga-horária semanal da monitoria é de 12h.

Recomendo que leiam com atenção os requisitos do Edital Emergencial nr. 02/2021

**“7.2.1. Requisitos:** 7.2.1.1. Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em curso de graduação da FURG; 7.2.1.2. Ter sido aprovado na disciplina em que se inscreveu para ser monitor; 7.2.1.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria; 7.2.1.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF); 7.2.1.5. Ter CPF regularizado; 7.2.1.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; 7.2.1.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa. **7.2.2. Deveres** 7.2.2.1. Manter seu cadastro (email e telefone) atualizado no sistema acadêmico; 7.2.2.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais; 7.2.2.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta de monitoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de alunos, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade; 7.2.2.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa; 7.2.2.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta; 7.2.2.6. Participar, como ouvinte, autor ou coautor ou voluntário da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente; 7.2.2.7. Participar das reuniões promovidas pela DIPED e/ou fornecer as informações solicitadas pela diretoria durante a vigência da bolsa; 7.2.2.8. Participar dos Encontros de Monitoria - Monitores/as - promovidos pela DIPED; 7.2.2.9. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa; 7.2.2.10. É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.”

Os (As) interessados(as) por favor devem enviar ao e-mail [felipe.kern@furg.br](mailto:felipe.kern@furg.br), até as 23:59h de quinta-feira, 11 de março 2021: (a) carta de intenções (1 lauda) na qual descreva o interesse e disponibilidade para atuar na monitoria e faça referência à situação de vulnerabilidade social (ítem 3.1.1 do Edital), e; (b) histórico da graduação.

(A)O candidato(a) deve colocar no assunto do e-mail “Candidato(a) Monitoria Social-EPEC.”

**Prof. Dr. Felipe Kern Moreira**

Rio Grande 08 de março de 2021.